



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 34/2003.

“Nomina a Escola Modelo de Formosa do Rio Preto de COLÉGIO MUNICIPAL EMBAIXADOR SERGIO VIERA DE MELO e dá outras providencias”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Escola Modelo de Formosa do Rio Preto- BA, que está sendo edificada na Avenida Bahia, na sede deste município, nominar-se-á “COLÉGIO MUNICIPAL EMBAIXADOR SÉRGIO VIERA DE MELLO”..

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado, a partir da promulgação desta lei, fazer uso da nomeação expressa no art. 1º, em todos os atos de divulgação referentes ao Colégio Municipal.

Art. 3º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,


João Evangelista da Silva
Presidente da Câmara